



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art.150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra contratação de licença de software, destinado aos engenheiros da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SEPLAGE deste Município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Exercício de 2024:

04.04 – Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação Econômica: 04.122.0056.2.015 – Manutenção das Ativ.da
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia
Informação/Comunicação - PJ

Subelemento da Despesa: 3.3.90.40.11 - Locação de Software

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 16 de maio de 2024.



Setor de Contabilidade
Sebastião das Neves Lima
Coordenador de Empenho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL